

Registrada e publicada na mesma data retro.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Piedade em
10 de julho de 1937.

José Bruno de Camargo - Secretário

Lei nº 20 de 10 de julho de 1937.

Que abre um crédito especial
de 7.000\$000 para a construção
de um Matadouro Municipal

Laureano da Silveira Baldy - Prefeito Municipal
de Piedade, Estado de São Paulo etc.

Fico saber que a Câmara Municipal, em ses-
são ordinária de 10 de julho decretou e em
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fico aberto um crédito especial
de sete contos de reis, que será empregado na
compra de terreno para construção do Matadouro
Municipal e pontes, aterros etc. necessários ao aces-
so ao ponto da referida construção.

Art. 2º - O presente despesa será coberto pelo
saldo de arrecadação do orçamento de 1936, cujo
superávit subiu a rs. 7.007\$600.

Art. 3º - A presente Lei entrará em execução da data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O. Sm. Secretário a faca publicar e registrar
Prefeitura Municipal de Piedade em 10 de julho de
1937.

Laureano da Silveira Baldy - Prefeito Municipal

José Bruno de Camargo - Secretário

Publicada e registrada na mesma data supra

José Bruno de Camargo - Secretário